



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Concurso de Fado “Amália Rodrigues” 12.ª edição- 2026

É com o maior orgulho que a Câmara Municipal do Fundão, em colaboração com a Associação Fado Cale, leva a cabo a 12.ª edição do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”, integrado no 3.º Festival Amália Rodrigues, reforçando assim a contínua homenagem às raízes beirãs da fadista.

“O Fundão é uma conversa de todos os dias. Quando os meus tios e avós eram vivos e havia aquela família toda, isso é que era falar do Fundão! (...) Sempre tive o Fundão na minha cabeça e não tenho mais recordações porque os meus pais não tinham dinheiro para passar férias no Fundão.”

“Devo o meu êxito a ter levado para o fado de Lisboa a toada da Beira.”

“Eu não tenho sangue que não seja da Beira Baixa”

Amália Rodrigues

REGULAMENTO

12.ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE FADO “AMÁLIA RODRIGUES” - 2026

1. Organização
2. Participação
3. Inscrição no concurso
4. Cronograma do concurso
5. Votação e seleção de finalistas
6. Final
7. Prémios
8. Júri
9. Tratamento de dados pessoais
10. Disposições gerais

1. Organização

1.1 A Organização desta iniciativa é da responsabilidade da Câmara Municipal do Fundão, em colaboração com a Associação Fado Cale.

2. Participação

2.1 O Concurso de Fado “Amália Rodrigues” destina-se a todos os fadistas a partir dos 15 anos, inclusive. Os participantes menores de 18 anos devem enviar para o email do concurso (fadocale@gmail.com) a declaração disponível no site do concurso (www.fadocale.pt – Festival Amália Rodrigues), assinada por quem exerce as responsabilidades parentais;

2.2 As inscrições são gratuitas, não existindo quaisquer custos de participação, devendo cada fadista preencher o formulário disponível para o efeito;

2.3 A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente Regulamento;

2.4 Cada participante deverá inscrever-se apenas com um tema na primeira fase, sendo obrigatório optar por um fado tradicional ou por um fado musicado do repertório de Amália Rodrigues.

3. Inscrição no concurso

3.1 A inscrição no concurso deve ser feita entre o dia 28 de agosto e o dia 19 de setembro de 2026;

3.2 O vídeo, com duração máxima de seis minutos, deve ser carregado numa conta do YouTube, devendo o respetivo URL ser inserido no formulário de inscrição disponível no site do concurso. Os concorrentes que não tenham conta no YouTube podem submeter o URL do vídeo no formulário, para que este seja posteriormente carregado na conta da Associação Fado Cale;

3.3 Os conteúdos de participação dos fadistas são da sua inteira responsabilidade. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer reclamações sobre eventuais violações de direitos de autor, de propriedade intelectual, entre outras;

3.4 A organização reserva-se o direito de não aceitar inscrições com má qualidade artística ou que se julguem inadequadas ao concurso.

4. Cronograma do concurso

DATA	FASE
28 agosto 2026	Início das inscrições e da votação da 1.ª fase
19 setembro 2026	Fim das inscrições; encerramento da votação às 23h59
20 setembro 2026	Anúncio dos finalistas
4 outubro 2026	Final — 21h00, Octógono, Fundão



5. Votação e seleção de finalistas

- 5.1** Com base nas inscrições aceites, serão selecionados seis fadistas para a final;
- 5.2** Dos seis fadistas apurados, um é selecionado pelo público, através do maior número de votos obtidos online no site do concurso;
- 5.3** Os restantes cinco finalistas são escolhidos diretamente pelo júri, composto por três elementos da Associação Fado Cale e dois convidados externos profissionais da área do Fado, em função dos seguintes critérios: interpretação, dicção, afinação, compasso, timbre e técnica vocal;
- 5.4** A votação online para a seleção do finalista mais votado no site do concurso decorre das 16h00 do dia 28 de agosto às 23h59 do dia 19 de setembro de 2026. A votação em cada concorrente fica disponível após a publicação do respetivo vídeo no site do concurso;
- 5.5** Os finalistas serão anunciados no dia 20 de setembro de 2026, no site do concurso e nas redes sociais da Associação Fado Cale;
- 5.6** As decisões do júri não são passíveis de recurso.

6. Final

- 6.1** A final realiza-se no dia 4 de outubro de 2026, às 21h00, no Octógono, no Fundão. Cada concorrente deverá cantar dois fados, optando obrigatoriamente por fados tradicionais e/ou fados musicados do repertório de Amália Rodrigues, podendo manter o tema com que concorreu na primeira fase;
- 6.2** As tonalidades dos dois fados escolhidos deverão ser indicadas pelos concorrentes no preenchimento do formulário da final;
- 6.3** Os fadistas poderão ensaiar com os músicos no dia da final, em local e horário a definir. A organização não se responsabiliza pela não comparecimento dos concorrentes ao ensaio;
- 6.4** De entre os concorrentes, será apurado o vencedor, assim como o 2.º e 3.º lugares, sendo ainda atribuída uma menção honrosa para o 4.º classificado;
- 6.5** Cada concorrente será pontuado em função dos seguintes critérios: presença em palco, comunicação com o público, capacidade vocal, capacidade tímbrica, dicção e guarda-roupa;
- 6.6** Se para o apuramento dos três primeiros lugares existirem concorrentes com a mesma pontuação, o desempate será feito pelo público presente na plateia, através de um formulário de um voto único num dos concorrentes participantes.

7. Prémios

VENCEDOR	PRÉMIO
1.º Classificado	500,00€ + Voucher 100,00€ - Casa de Fados, Lisboa;
2.º Classificado	250,00€ + Voucher 100,00€ - Casa de Fados, Lisboa;
3.º Classificado	150,00€ + Voucher 100,00€ - Casa de Fados, Lisboa;
4.º Classificado	Menção Honrosa Mário Silva

8. Júri

- 8.1** O Júri da fase de votação e seleção de finalistas será composto por três elementos da Associação Fado Cale e dois convidados externos profissionais da área do Fado.
- 8.2** O júri da final será constituído por cinco elementos: um artista profissional do fado, um elemento do executivo do Município do Fundão, um elemento da Associação Fado Cale, um convidado conhecedor da obra artística de Amália Rodrigues e um convidado com experiência na área da música.

9. Tratamento de dados pessoais

- 9.1** A inscrição no Concurso de Fado “Amália Rodrigues” implica o acesso ao site e o preenchimento de um formulário disponível para o efeito, através do qual são recolhidos e tratados os seguintes dados pessoais: fotografia, vídeo, voz, nome, endereço de correio eletrónico, contacto telefónico e morada.
- 9.2** No âmbito do presente concurso, a Associação Fado Cale irá processar os dados acima indicados para confirmar o cumprimento dos requisitos de inscrição e de participação, para gestão do concurso, identificação dos participantes, contacto, eleição e promoção dos fadistas.
- 9.3** Os fadistas participantes e respetivos representantes legais dos participantes menores poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos para retificação, atualização ou eliminação dos dados, devendo para o efeito remeter o pedido por escrito, através do endereço de email fadocale@gmail.com.

10. Disposições gerais

- 10.1** A organização pode, ao longo do concurso, desclassificar qualquer concorrente por incumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação fraudulenta.
- 10.2** Os fadistas concorrentes autorizam a organização do concurso a promover e divulgar as suas prestações nas plataformas de divulgação do concurso, bem como a utilização da sua imagem e dados para efeitos promocionais.
- 10.3** A organização do concurso reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sem aviso prévio, mediante publicação no site do concurso, ou de suspender ou cancelar o concurso em circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização.

- 10.4** Caso surjam dúvidas de ponderação/votação na seleção dos 6 finalistas, poderá ser tomado em conta o facto da existência de trabalho discográfico já realizado por parte dos concorrentes, sendo que no caso da votação online é validado o segundo participante mais votado pelo público.
- 10.5** Em caso de empate no número de votos atribuídos online pelo público, findo o prazo da primeira fase, caberá ao júri Fado Cale decidir qual dos concorrentes empatados é apurado para a final.
- 10.6** Os casos omissos ao regulamento serão analisados e resolvidos pela organização.
- 10.7** As dúvidas poderão ser colocadas à organização através do email: fadocale@gmail.com